

309

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA – Análise da Proposta do Projeto de Implantação (envelope 2) DILIGÊNCIAS

No dia 22/05/2025, das 8h às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Vice-Prefeito, na Prefeitura Municipal de Erechim, reuniram-se os membros da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 2114/2025 para análise e seleção das propostas relativas ao Projeto de Implantação das empresas habilitadas na primeira etapa da Concorrência nº 01/2025, no total de 01(uma) empresa.

Da análise da documentação, remanesceram dúvidas acerca da documentação acostada pela empresa, no tocante à disponibilidade financeira para o investimento, conforme segue abaixo especificado.

Considerando que o edital no item 8.4. Das condições gerais de processamento, subitem 8.4.3 faculta à Comissão Permanente de Contratação ou à Autoridade Superior, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da documentação ou proposta de preços.

Em face disso, encaminhamos as presentes considerações, opinando que sejam diligenciadas, junto à empresa referenciada, as seguintes informações:

NOME	ATENDIMENTO DO EDITAL – ANEXO II	CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	1. A documentação acostada pela empresa para fins de comprovação de capacidade financeira para o investimento proposto, no montante de R\$ 2.138.174,09 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos), <u>não possui idoneidade para tanto</u>, uma vez que nas fls. 301 do processo administrativo nº 6770/2025 declara que disponibiliza recurso do sócio Fernando Carbonera no valor de R\$ 1.079.190,48 (um milhão, setenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos) e mais recurso de terceiro(familiar) no montante de R\$ 1.058.983,61 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Nas fls. 302 a 303 junta extratos bancários de Mauro Alexandre Bialkowski no montante de R\$ 1.058.983,61 e de Fernando Carbonera no montante de R\$ 1.079.190,48. Ocorre que, o saldo existente em conta bancária de familiar, não possui idoneidade pra comprovar a capacidade financeira da empresa para o investimento, uma vez que não se trata de sócio da empresa, bem como não há qualquer garantia e, tampouco, dever por parte do suposto familiar, de destinar o montante de R\$ 1.058.983,61 para a implantação do Projeto apresentado pela empresa licitante, sendo que em caso de eventual desistência do familiar de efetuar o suposto empréstimo, restaria comprometida a regular execução do projeto. Além	Diligência pela Comissão Permanente de Contratação

	disso, a licitante apresentou valores brutos, com provisão de impostos sobre o saldo e Bloqueio Garantia de Crédito, valor retido como caução, sendo que o montante líquido efetivamente disponível para a execução do projeto em conta do sócio da empresa é de R\$ 117.330,81 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), ou seja, não constitui saldo suficiente para a execução do Projeto proposto pela empresa. Em face disso, compete à empresa informar /complementar por meio de documentos idôneos as fontes de onde sairão os recursos financeiros para a implantação da empresa, valores esses que evidenciem liquidez e /ou acostar certificado de financiamento pré-aprovado de instituição financeira, especificando o valor pré-aprovado, conforme Projeto de Implantação apresentado e conforme previsto no Edital – Item 6.1, letra “e”.	
--	--	--

Após análise realizada, nos termos acima especificados, encaminhamos as conclusões, opinando pela realização de **diligências** para fins de esclarecimento dos pontos elencados possibilitando, desta forma, à Comissão Técnica mais clareza quanto à situação econômica da empresa e, conseqüentemente, a realização de uma análise mais apropriada do conjunto de informações e documentos que integram a proposta de projeto de implantação.

Sendo estas as considerações que se apresentam, subscrevemo-nos.

Documento assinado digitalmente
gov.br **IMARA PARISE**
 Data: 22/05/2025 10:36:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Imara Parise (titular)

Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br **JONATHAN MEDEIROS**
 Data: 22/05/2025 14:02:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonathan Medeiros (titular)

Secretaria Municipal de Gestão e Governança

Documento assinado digitalmente
gov.br **GRASIELA FATIMA GRANDO POLLI**
 Data: 22/05/2025 11:25:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Grasiela Fátima Grando Polli (titular)

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Inovação e Turismo

310
P

Documento assinado digitalmente
gov.br **ARIANE TANISE PASUCH**
Data: 22/05/2025 13:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariane Pasuch (titular)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITAMAR LUIS DALL Assinado de forma digital por
ITAMAR LUIS DALL
ALBA:77823273004 ALBA:77823273004
Dados: 2025.05.26 11:22:35 -03'00'

Itamar Luis Dall Alba (titular)
Secretaria Municipal da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROGERIO PEDOT AGUILAR**
Data: 22/05/2025 17:11:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Pedot Aguilar (titular)
Procuradoria Geral do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br **TIAGO LANDO**
Data: 22/05/2025 13:53:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Lando (titular)
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Inovação e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 - Erechim - RS

PROFORTE-X INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 52.721.984/0001-01
E-mail: juridico@profortex.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

DILIGÊNCIA

OBJETO: Alienação de 1 (um) lote do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, remanescente da Concorrência Pública nº 15/2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento.

Em conformidade com o parecer emitido pela Comissão Técnica, informamos que restaram algumas dúvidas a serem esclarecidas pela empresa, referentes à comprovação de capacidade financeira, a saber:

- A documentação acostada pela empresa para fins de comprovação de capacidade financeira para o investimento proposto, no montante de R\$ 2.138.174,09 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos), **não possui idoneidade para tanto**, uma vez que nas fls. 301 do processo administrativo nº 6770/2025 declara que disponibiliza recurso do sócio Fernando Carbonera no valor de R\$ 1.079.190,48 (um milhão, setenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos) e mais recurso de terceiro(familiar) no montante de R\$ 1.058.983,61 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). Nas fls. 302 a 303 junta extratos bancários de Mauro Alexandre Bialkowski no montante de R\$ 1.058.983,61 e de Fernando Carbonera no montante de R\$ 1.079.190,48. Ocorre que, o saldo existente em conta bancária de familiar, não possui **idoneidade** pra comprovar a capacidade financeira da empresa para o investimento, uma vez que não se trata de sócio da empresa, bem como não há nenhuma0 garantia e, tampouco, dever por parte do suposto familiar, de destinar o montante de R\$ 1.058.983,61 para a implantação do Projeto apresentado pela empresa licitante, sendo que em caso de eventual desistência do familiar de efetuar o suposto empréstimo, restaria comprometida a regular execução do projeto. Além disso, a licitante **apresentou valores brutos**, com provisão de impostos sobre o saldo e Bloqueio Garantia de Crédito, valor retido como caução, sendo que o montante **líquido** efetivamente disponível para a execução do projeto em conta do sócio da empresa é de R\$ 117.330,81 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), ou seja, não constitui saldo suficiente para a execução do Projeto proposto pela empresa. Em face disso, compete à empresa informar /complementar por meio de **documentos idôneos** as fontes de onde sairão os recursos financeiros para a implantação da empresa, valores esses que evidenciem **liquidez** e /ou acostar **certificado de financiamento pré-aprovado de instituição financeira, especificando o valor pré-aprovado**, conforme Projeto de Implantação apresentado e conforme previsto no Edital – Item 6.1, letra “e”. **Dessa forma, solicitamos manifestação formal da empresa, no sentido de que esclareça os pontos contraditórios referentes à Planilha de Custos, bem como que apresente cálculo detalhado da definição dos percentuais tributários constantes na Planilha de BDI, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 - Erechim - RS

A solicitação da Comissão de Contratação encontra amparo no Artigo 64, Incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, que permite a realização de diligências, com o objetivo de esclarecer ou complementar informações acerca de documentos já apresentados, e com observância às decisões do Tribunal de Contas da União, que se manifesta no sentido de que “a Jurisprudência deste Tribunal é clara em condenar a inabilitação de licitantes em virtude da ausência de informações que possam ser suprimidas pela diligência [...]” (Acórdão 1170/2013- Plenário, TC 007.501/2013-7, relatora Ministra Ana Arraes 15.5.2013).

Atenciosamente,

Erechim, 30 de maio de 2025.

ALINE PAULA
SCUSSEL:028
85810084

Assinado de forma
digital por ALINE PAULA
SCUSSEL:02885810084
Dados: 2025.05.30
10:38:50 -03'00'

Aline Paula Scussel
Agente de Contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELTON LUIS URBANSKI
Data: 30/05/2025 10:33:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elton Luis Urbanski
Agente de Contratação

WILLIAM
STEMPCZYNSKI:0
1375596071

Assinado de forma digital por
WILLIAM
STEMPCZYNSKI:01375596071
Dados: 2025.05.30 09:43:23
-03'00'

William Stempczynski
Agente de Contratação

3434

RES: Solicitação de Diligência - CC Presencial 01/2025



De <juridico@profortex.com.br>
Para 'Comissaolicitacoes Sma' <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Cópia <juridico@profortex.com.br>
Data 2025-06-02 17:07
Prioridade Mais alta

Resposta e pedido de prorrogação de prazo.pdf (~274 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM- RIO GRANDE DO SUL.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Concorrência Número: 01/2025

Processo: 6770/2025

OBJETO: Alienação de 1 (um) lote do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, remanescente da Concorrência Pública nº 15/2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento.

A empresa PROFORTE-X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.721.984/0001-01, com endereço na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69075-830, neste ato representada por sua sócia Milena Eduarda Venuto Bialkowski, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1121224032- SSP/ RS, inscrita no CPF sob o nº 008.126.960-93, residente e domiciliada na Rua Arlindo Barreta 401, CA 17, Bairro Demoliner, Erechim/RS, vem por meio deste apresentar resposta à diligência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documento de instituição bancária.

Em face do exposto, pedimos deferimento na prorrogação de prazo para apresentação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;



FRANCIELE GAIO
JURÍDICO - OAB/RS 107.866



PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
AV. MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880 - DISTRITO INDUSTRIAL I
MANAUS - AM | CEP: 69075-830
FONE: (54) 99101-9119

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente a você ou se houver necessidade de esclarecimento, por favor entre em contato com o remetente. Estas informações são confidenciais, não divulgue a terceiros.

3346

De: Comissaolicitacoes Sma <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2025 10:57

Para: juridico@profortex.com.br

Assunto: Solicitação de Diligência - CC Presencial 01/2025

Prezado(a), bom dia. Em anexo, pedido de diligência solicitados pela Comissão Técnica, acerca da comprovação de disponibilidade de recursos financeiros.

A solicitação deverá ser atendida em um prazo máximo de 48 horas.

Favor confirmar recebimento.

At.te,

William

--



PREFEITURA DE
ERECHIM

Secretaria de
Administração

Comissão Permanente de Contratação



3520-7023



Av. Farrapos, 509 - Centro
CEP 99.700-112, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br



385cy

Re: RES: Solicitação de Diligência - CC Presencial 01/2025



De Comissaolicitacoes Sma <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para <juridico@profortex.com.br>
Data 2025-06-03 08:06
Prioridade Mais alta

Prezados, bom dia. Em atenção à solicitação de dilação de prazo, informo que o novo prazo para apresentação dos documentos fica prorrogado até o dia 06/06/2025. Aguardo retorno.

Att, William



Em 2025-06-02 17:07, juridico@profortex.com.br escreveu:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM- RIO GRANDE DO SUL.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Concorrência Número: 01/2025

Processo: 6770/2025

OBJETO: Alienação de 1 (um) lote do Distrito Industrial Giacom Madalozzo, remanescente da Concorrência Pública nº 15/2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento.

A empresa PROFORTE-X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.721.984/0001-01, com endereço na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69075-830, neste ato representada por sua sócia Milena Eduarda Venuto Bialkowski, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1121224032- SSP/ RS, inscrita no CPF sob o nº 008.126.960-93, residente e domiciliada na Rua Arlindo Barreta 401, CA 17, Bairro Demoliner, Erechim/RS, vem por meio deste apresentar resposta à diligência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documento de instituição bancária.

Em face do exposto, pedimos deferimento na prorrogação de prazo para apresentação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

3864

RES: Solicitação de Diligência - CC Presencial 01/2025



De <juridico@profortex.com.br>
Para 'Comissaolicitacoes Sma' <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Cópia <juridico@profortex.com.br>
Data 2025-06-05 17:16
Prioridade Mais alta

Documento_2025-06-05_15h52m10s (1).pdf (~451 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM- RIO GRANDE DO SUL.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Concorrência Número: 01/2025

Processo: 6770/2025

OBJETO: Alienação de 1 (um) lote do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, remanescente da Concorrência Pública nº 15/2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento.

A empresa PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.721.984/0001-01, com endereço na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69075-830, neste ato representada por sua sócia Milena Eduarda Venuto Bialkowski, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1121224032- SSP/ RS, inscrita no CPF sob o nº 008.126.960-93, residente e domiciliada na Rua Arlindo Barreta 401, CA 17, Bairro Demoliner, Erechim/RS, vem por meio deste apresentar Carta pré aprovada de instituição bancária, em anexo.

Em face do exposto, pedimos deferimento da carta apresentada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

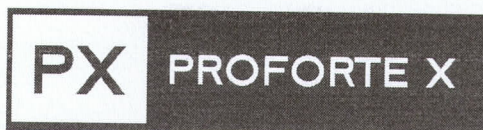


FRANCIELE GAIO
JURÍDICO - OAB/RS 107.866



PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
AV. MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880 - DISTRITO INDUSTRIAL I
MANAUS - AM | CEP: 69075-830
FONE: (54) 99101-9119

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente a você ou se houver necessidade de esclarecimento, por favor entre em contato com o remetente. Estas informações são confidenciais, não divulgue a terceiros.



3324

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM- RIO GRANDE DO SUL.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL.

Concorrência Número: 01/2025

Processo: 6770/2025

OBJETO: Alienação de 1 (um) lote do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, remanescente da Concorrência Pública nº 15/2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento.

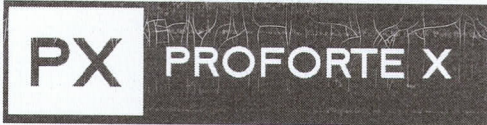
A empresa PROFORTE-X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.721.984/0001-01, com endereço na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP: 69075-830, neste ato representada por sua sócia Milena Eduarda Venuto Bialkowski, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1121224032- SSP/ RS, inscrita no CPF sob o nº 008.126.960-93, residente e domiciliada na Rua Arlindo Barreta 401, CA 17, Bairro Demoliner, Erechim/RS, vem por meio deste apresentar resposta à diligência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documento de instituição bancária.

Cumpramos destacar que os percentuais apresentados a título de ISSQN foram ESTIMADOS, considerando-se apenas projeções. Isso se deve ao fato de que, até aquele momento, a empresa não havia apresentado documentos comprobatórios de emissão de notas fiscais de serviços.

Considerando a necessidade de apresentação de estimativas fiscais para fins de participação em procedimento licitatório, seguem as premissas e os cálculos adotados para apuração dos tributos incidentes sobre o faturamento projetado.

Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A, Distrito Industrial,
Manaus/AM, CEP: 69075-830.

318cy



1. ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços:

A projeção de arrecadação de ICMS tem como base:

- Faturamento médio mensal estimado: R\$ 336.213,20
- Proporção de receitas oriundas da venda de mercadorias: 80% do faturamento
- Alíquota efetiva média apurada com base nos recolhimentos realizados entre janeiro e junho de 2024: 3,43%

Cálculo:

Receita mensal sujeita ao ICMS:

$$R\$ 336.213,20 \times 80\% = R\$ 268.970,56$$

Estimativa mensal de ICMS:

$$R\$ 268.970,56 \times 3,43\% = R\$ 9.225,69$$

Essa estimativa reflete a média real dos recolhimentos efetuados no período de 2024, considerando o perfil das mercadorias comercializadas e a sistemática de apuração fiscal.

2. ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

No que se refere ao ISSQN, observou-se ausência de recolhimentos em 2024 até o momento, indicando que as receitas com prestação de serviços foram inexistentes.

Para fins estimativos e conservadores, foi adotada a seguinte premissa:

- Proporção de receitas oriundas da prestação de serviços: 20% do faturamento mensal
- Alíquota mínima aplicável conforme a Lei Complementar nº 116/2003: 2,0%

Cálculo:

Receita mensal sujeita ao ISSQN:

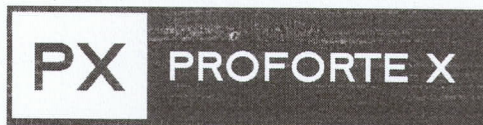
$$R\$ 336.213,20 \times 20\% = R\$ 67.242,64$$

Estimativa mensal de ISSQN:

$$R\$ 67.242,64 \times 2,0\% = R\$ 1.344,85$$

Proforte-X AM							
FATURAMENTO	336.213,20	336.214,20	336.215,20	336.216,20	336.217,20	336.218,20	2.017.294,20
IMPOSTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	-
ICMS a pagar	9.225,69	9.226,69	9.227,69	9.228,69	9.229,69	9.230,69	55.369,14
	2,74%	2,74%	0,91%	2,74%	2,75%	2,75%	
ISSQN	R\$ 1.344,85	R\$ 1.345,85	R\$ 1.346,85	R\$ 1.347,85	R\$ 1.348,85	R\$ 1.349,85	8.084,10
	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	

Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A, Distrito Industrial,
Manaus/AM, CEP: 69075-830.



Por ser verdade, apresentadas as justificativas acima que demonstram o cálculo detalhado da definição dos percentuais tributários constantes na Planilha de BDI, ficamos à disposição para sanar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em relação a comprovação de capacidade financeira para o investimento apresentado, consideramos a Cláusula 5.5 “f) Previsão de valores de investimentos, apresentando em separado, recursos próprios e de terceiros utilizados para o investimento”, apresentamos valores aprovados do Sr. Mauro Alexandre Bialkowski no valor de R\$ 1.058.983,61 como terceiro e do sócio Fernando Carbonera (recurso próprio) que tem liberação de valores aprovados de forma parcelada no valor R\$ 1.079.190,48, por este motivo consta Bloqueio Garantia de Crédito, liberando valores mensalmente que no final chegarão ao montante informado.

Diante da necessidade de obtenção de novo certificado ou carta de financiamento pré aprovado de instituição financeira, especificando o valor pré-aprovado, solicitamos prorrogação de prazo para apresentação deste documento até dia 06 de junho de 2025, ponderando que este depende exclusivamente da instituição bancária que o emite.

Em face do exposto, pedimos deferimento na prorrogação de prazo para apresentação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Manaus, AM em 02 de junho de 2025.

MILENA EDUARDA VENUTO
BIALKOWSKI:00812696093

Assinado de forma digital por MILENA EDUARDA VENUTO
BIALKOWSKI:00812696093
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27709938000131, ou=presencial,
cn=MILENA EDUARDA VENUTO BIALKOWSKI:00812696093
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

PROFORTE-X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 52.721.984/0001-01

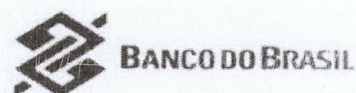
MILENA EDUARDA VENUTO BIALKOWSKI

CARGO: Sócia

CPF: 008.126.960-93

RG: 1121224032- SSP/ RS

Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A, Distrito Industrial,
Manaus/AM, CEP: 69075-830.



CARTA DE PRÉ-APROVAÇÃO DE VALORES PARA FINANCIAMENTO

À

PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 52.721.984/0001-01

Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco A

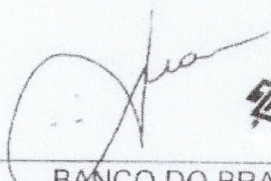
Distrito Industrial, Manaus/AM

CEP: 69.075-830

Prezada Senhora Milena Eduarda Venuto Bialkowski, representante legal da PROFORTE-X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Com base em informações preliminares e documentação da empresa, após análise técnica, informamos que a empresa tem o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) pré-aprovado junto a esta instituição financeira, em caráter não vinculante.

Atenciosamente,


Luan Schuster
Gerente de Relacionamento
Mtr.: F6320938-1

Extraindo texto do PDF...

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 0132 - ERECHIM